



Ata n.º 9/Júri

3.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência E - Técnico Superior (Licenciatura na área de Desporto): dois (2) postos de trabalho

Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, deliberar sobre a ponderação da aplicação do terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos, conforme o Aviso n.º 18760/2022 e elaborar a respetiva lista de classificação.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios foram definidos na Ata n.º 1, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro.

O resultado final da EAC foi obtido de acordo com os seguintes passos:



O resultado de cada competência avaliada foi assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, em função do seu nível de presença no candidato:

- Competência presente a um nível elevado - 20 valores
- Competência presente a bom nível - 16 valores
- Competência presente a um nível suficiente - 12 valores
- Competência presente a um nível reduzido - 8 valores
- Competência insuficiente - 4 valores

Para determinar a avaliação quantitativa obtida por cada candidato foi feita a soma das avaliações de cada competência e daí retirada a respetiva média aritmética, arredondada para a segunda casa decimal.

Em conformidade com as classificações constantes nas fichas individuais dos candidatos, e que fazem parte integrante desta ata, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações, ordenadas alfabeticamente:

Nome do Candidato	Classificação Obtida
João Carlos Gonçalves Figueiredo Cunha	12,94
Lígia Sofia Martins Correia	14,12
Rui Pedro Silveira Dias de Jesus Gonçalves	14,12
Sónia Daniela Sequeira Santinho	16,71

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Em conformidade com o artigo 10.º, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro e com os artigos 121.º e 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, por correio eletrónico, e disso notificar os mesmos.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes**
Félix i do Procedimento Concursal,
Num. de Identificação: 09596197
Data: 2023.03.23 08:56:40+00'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes



Maria Elisa Casado Madeira